

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 612/2026

Declara cidadã joãoneivense a sra. Cecilia Hentringer Rocha.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadã joãoneivense a sra. **Cecilia Hentringer Rocha**, natural de Alfredo Chaves-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.

CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
(Dete da Saúde)
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 612/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

CECILIA HENTRINGER ROCHA

Nasceu em Alfredo Chaves-ES, no dia 11 de novembro de 1950.

É filha de Paulino Guilherme Hentringer e Clotiles Amélia Walter Hentringer.

É casada com Sebastião Serra Rocha e tem dois filhos, Fabrício e Kamila.

Chegou ao município há mais de cinquenta anos.

Há mais de 20 anos, trabalha no centro do município vendendo espetinhos. Sua rotina diária nas ruas interagindo com o público lhe proporciona conhecer pessoas e se engajar em ações solidárias. Essa posição estratégica facilita o apoio a famílias que enfrentam dificuldades, organizando doações.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.

CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
(Dete da Saúde)
Vereadora